

LEI N° 5346, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação de Rua Helena da Costa logradouro localizada a partir das coordenadas geográficas na forma que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** -Fica denominada de **rua Helena Ferreira da Costa** o logradouro público localizado a partir das coordenadas geográficas **7° 12' 58.4" S Latitude Sul e 39° 17'01.6" W longitude Oeste Plus Code 6942QPM8+GF** em Juazeiro do Norte.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025).



GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

**Autora:** Jacqueline Ferreira Gouveia;

**Coautoria:** Luiz Bezerra de Souza (Badú).

